



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 033/24

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2024, informando que em razão do feriado da Proclamação da República no dia 15/11/2024 (sexta-feira), do feriado Municipal dos dias 18/11/2024 (segunda-feira) e 19/11/2024 (terça-feira) em razão da realização do encontro do G20 na Cidade e do feriado do dia Consciência Negra de 20/11/2024 (quarta-feira), não haverá expediente na entidade entre os dias 15/11/2024 e 20/11/2024, sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 21/11/2024 (quinta-feira).

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência que prestará atendimento ao público nos dias 18/11/2024 (segunda-feira) e 19/11/2024 (terça-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail (registro@fferj.com.br), especificamente em razão do atendimento de pedidos urgentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE